



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Praça Getúlio Vargas, n.º01 - Centro – 37144-000

Telefone: (35) 3296-1293



AUTORIZAÇÃO

Em vistas das razões alinhadas no Processo nº 087/2025 – Inexigibilidade nº 022/2025 e Parecer Jurídico, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa D E MAZALA, inscrita no CNPJ nº 24.957.529/0001-66, estabelecida na Rua Desembargador Continentino, n.º 550, Bairro Caiçaras, CEP 30.770-180 em Belo Horizonte/MG, para contratação de Sistema pedagógico estruturado para bilinguismo e consultoria técnica especializada em ensino bilíngue que contenha serviços pedagógicos, plataforma digital, material didático personalizado e montagem de sala de aula para toda a Rede Municipal de Ensino do Município de Fama, nos termos do Art. 74, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, no valor total de R\$ 285.120,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

Fama, 30 de julho de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal,

ALEXANDRE
ELLER DE
SOUZA:10920292
658

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELLER
DE SOUZA:10920292658
Dados: 2025.07.30
16:04:46 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
Prefeito Municipal